

PORTARIA Nº 100/2026 EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

## CESSÃO RECÍPROCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em CESSÃO RECÍPROCA com a Servidora Estatutária PATRICIA BARCELOS FAUSTINO DE SOUZA BARCELOS, Professor de Educação Básica (1º ao 5º ano), matrícula nº. 1007, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora SUELEN MACHADO SANTANA DOS SANTOS, Professor I, matrícula nº. 0308383, oriunda da Prefeitura Municipal de Carapebus, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 01 de fevereiro de 2026 à 31 de dezembro 2026, de acordo com o processo protocolado sob o nº 0491/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 018/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença Médica de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 1º de fevereiro de 2026, para o servidor Adílson Costa Vieira matrícula n.º 012/C, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com laudos constantes no Processo n.º 083/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 020/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar de forma interina e sem ônus o servidor Abílio de Brito Fernandes, matrícula 712 a responder pelo Setor de Recursos Humanos do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2026 até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 (dezenove) de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 017/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Renovar a concessão de redução da jornada de trabalho em 2 (duas) horas de modo permanente à servidora estatutária Sônia Maria Monteiro André, mat. 009/C, cargo Recepcionista, sem prejuízo em seus vencimentos, com base nos pareceres médicos e técnicos no processo nº 819/25.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 019/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade com conversão de 1/3 (um terço) em abono de 01/02/2026 a 01/03/2026 para o servidor Tony Luis Silva, matrícula n.º 015/C, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio 2020/2025, Processo n.º 031/2026;

Art. 2º - 1º período de gozo da licença de 30 (trinta) dias, de 02/03/2026 a 31/03/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 021/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor Orlando Macena dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 030/C referente ao período aquisitivo 2024/2025;

Art. 2º - Período a ser gozado de 30 (trinta) dias de 02/03/2026 a 31/03/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 022/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o 3º (terceiro) período de férias para a servidora Andrea de Farias Ferreira, Assistente legislativa, mat. 028/C referente ao período aquisitivo 2024/2025;

Art. 2º - Período a ser gozado de 05 (cinco) dias de 09/03/2026 a 13/03/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21602/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 002/2026

CONTRATADA: INSTITUTO ROTA DE INCLUSÃO LTDA, CNPJ nº 50.205.169/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA PEDAGÓGICA COM O COM TEMAS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, A SER MINISTRADA POR VERUSKA DE PAULA SOUZA, DURANTE A V JORNADA PEDAGÓGICA PARA ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2026

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/02/2026 A 05/03/2026

PUBLIQUE-SE

VALMIR TAVARES LESSA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento a Lei Federal 14133/2021, fica designado o servidor CLAUDIO NEGREIROS BELMONT - MATRICULA: 4625239 para ser fiscal no contrato nº 010/2026, oriundo do Processo nº 21601/2026, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e a empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA MOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 07.417.786/0001-96 compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

VALMIR TAVARES LESSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21601/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2026

CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA MOTIVOS LTDA, CNPJ 07.417.786/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA PEDAGÓGICA, MINISTRADA POR FLÁVIO VALADARES E RODRIGO LOBO, DURANTE A JORNADA/ ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2026.

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REIAS)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/02/2026 A 05/03/2026

PUBLIQUE-SE

VALMIR TAVARES LESSA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento a Lei Federal 14133/2021, fica designado o servidor CLAUDIO NEGREIROS BELMONT - MATRICULA: 4625239 para ser fiscal no contrato nº 009/2026, oriundo do Processo nº 21602/2026, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e a empresa INSTITUTO ROTA DE INCLUSÃO LTDA, CNPJ Nº 50.205.169/0001-56 compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

VALMIR TAVARES LESSA  
PREFEITO MUNICIPAL